



ESTADO DE GOIÁS METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO Nº 44/2022 - METROBUS/CPL-19680

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Gerência Jurídica

Assunto: Inexigibilidade nº 001/2022-Prestação de serviço de assinatura anual do produto eletrônico de pesquisa jurídica "Zênite Fácil - Estatais" e da Consultoria em Licitações e Contratos com direito a 06 (seis) consultas

Senhor Gerente,

Tratam os autos de solicitação elaborada pela Gerência Jurídica, desta empresa, através do Comunicado 27, objetivando a contratação de assinatura anual do produto eletrônico de pesquisa jurídica "Zênite Fácil - Estatais" e da Consultoria em Licitações e Contratos com direito a 06 (seis) consultas, mediante orientação por escrito, da empresa Zênite Informação e Consultoria S.A, pelo período de 12 (doze) meses. Vieram os Autos a esta Comissão, para análise e enquadramento na situação a qual se enquadra.

Assim, compulsando os Autos, verificado o teor da matéria e documentação juntada da empresa **Zênite Informação e Consultoria S.A,** inscrita no **CNPJ nº 86.781.069/0001-15**, após

a devida análise, conclui-se que o processo- enquadra-se na contratação por **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no art. 143, inciso II, alínea "c",do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, visto tratar-se de serviço técnico especializado, com empresa de notória especialização, conforme documentos que constam dos autos.

Justifica-se a contratação, pela necessidade permanente de contratações públicas, com o intuito de atender às demandas de compras e serviços inerentes às atividades operacionais e administrativas desta Empresa Estatal, sendo recomendável o apoio externo de uma empresa idônea de consultoria sobre os temas (complexos e dinâmicos) relativos a licitações e contratos administrativos com base na Lei nº 13.303/2016.

Nesse sentido, a contratação é valiosa ferramenta de consulta e de pesquisa na doutrina, na legislação e na jurisprudência dos Tribunais (STF, STJ, TST, TRFs, TJs etc.), bem como das Cortes de Contas (TCU e TCEs). Incorpora, também, a essa contratação a resposta mediante parecer, por escrito, em um máximo de 06 (seis) consultas por ano, sobre licitações e contratos administrativos, encaminhadas à Zênite.

Considerando o exposto, conclui-se então, existir considerável VANTAJOSIDADE na escolha da contratação da empresa/prestadora de serviço, feita através da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, haja vista a notória especialização da mesma, pois referidas ferramentas darão suporte ao departamento jurídico, na área de Licitações e Contratos, proporcionando subsídios para a análise das contratações, para a instrução dos processos administrativos e para as constantes decisões tomadas pela Presidência e Diretoria Financeira, além da atuação de outros departamentos da empresa, assim como a apresentação de notas de empenho, referente a outros contratos firmados pela empresa.

O valor total da contratação é de R\$ 12.051,80 (doze mil, cinquenta e um reais e oitenta centavos), para a contratação de serviço de assinatura anual do produto eletrônico de pesquisa jurídica "Zênite Fácil - Estatais" e da Consultoria em Licitações e Contratos com direito a 06 (seis) consultas.

Quanto aos Recursos Orçamentários - A Metrobus Transporte

Coletivo S/A, uma sociedade de economia mista, conta com recursos orçamentários do Estado e com receitas próprias, através das Contas Contábeis de Receitas nº 421.01 e nº 411.01, respectivamente.

Quanto a **Fiscalização e Gestão do Contrato** – A Gestão e/ou Fiscalização do presente Contrato, em atenção aos arts. 207, 208, 209 e 210 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, ficará a cargo de funcionário designado através de portaria pela autoridade superior.

Após a devida instrução do processo, concluiu esta CPL pela declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no art. 143, Inciso II, alínea "c", do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus e contratar empresa Zênite Informação e Consultoria S.A, inscrita no CNPJ nº 86.781.069/0001-15, pelo valor de R\$ 12.051,80 (doze mil, cinquenta e um reais e oitenta centavos), para a Prestação de serviço de assinatura anual do produto eletrônico de pesquisa jurídica "Zênite Fácil - Estatais" e da Consultoria em Licitações e Contratos com direito a 06 (seis) consultas, objeto desta Inexigibilidade.

Assim sendo, encaminhamos o presente processo a essa Gerência para manifestação sobre a legalidade da Inexigibilidade de licitação em questão.

Atenciosamente,

Giovanna Barbosa de Miranda

Presidente da CPL

GOIANIA - GO, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA BARBOSA DE MIRANDA**, **Presidente**, em 17/02/2022, às 16:17, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000027682022 e o código CRC 423BE5F6.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RUA PATRIARCA 299 - Bairro VILA REGINA - CEP 74453-610 -GOIANIA - GO - S/C (62)3230-7534



Referência:

Processo nº 202200053000126

SEI 000027682022